DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR ORÇADO
1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA UNIDADE BASICA DE SAUDE NA LOCALIDADE PINTADA, NO MUNICIPIO DE PAVUSSU-PI	Serviço	01	R$ 54.498,77

Fornecedor	Valor Total	Classificação
FONSECA SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14.115.891/0001-36.	R$ 52.227,66	1º Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa **FONSECA SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.891/0001-36, com sua sede social na cidade de Landri Sales/PI, na Praça Zaqueu Moreira, SN, Bairro Centro, CEP 64850000, representada pelo Sr. ROMEU CARVALHO DA FONSECA,, portador do CPF Nº 013.134.223-12, com o valor Global de **R$ 52.227,66** (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis centavos).

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação refere-se à execução de serviços de manutenção e reparos nas instalações da Unidade Básica de Saúde (UBS) da localidade Pintada, no Município de Pavussu-PI, necessária para assegurar a continuidade e a segurança dos atendimentos à população.

A situação justifica-se pela necessidade imediata de recuperação de estruturas físicas danificadas, como [especificar: telhado, parte elétrica, hidráulica, pintura, piso, etc.], que comprometem o funcionamento regular da unidade de saúde e colocam em risco tanto servidores quanto usuários dos serviços

A Dispensa de Licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução dos serviços de manutenção e reparos na unidade Básica de Saúde na localidade Pintada, no Município de Pavussu-PI, se funda no Art. 75, I da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ante tudo o que consta nos autos e, considerando o valor estimado, a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços, foi a apresentada pela empresa FONSECA SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.115.891/0001-36. a proposta apresentada pela referida empresa foi analisada e tecnicamente aprovada pelo Setor de Engenharia da Administração, que atestou a adequação dos serviços propostos ao objeto da contratação, bem como a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

Desse modo, o Agente de Contratação entende que está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens, atende a todos os requisitos legais fixados no Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a justificativa de preço na presente dispensa de licitação, utilizou-se como parâmetro a composição de custos unitários com base no **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, adotando-se valores menores do item correspondente. A pesquisa foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurando a compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, conforme referência oficial.

Assim, o valor final desta contratação é de **R$ 52.227,66 (Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Seis centavos)**. Este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços em anexo.

Pavussu/PI, 29 de abril de 2025.

Agenor Pereira dos Santos
Pregoeiro da CPL/PMPVS
Portaria Nº 20/2025

Id:10EF35A457B03C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 026/2025.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pavussu – PI, a ser realizado pela empresa, **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81, com endereço na Rua Joao dos Santos, 719, Centro, Canto do Buriti – PI, 64890-000, neste ato representada pela Sra. MARIA CELIA NUNES COELHO, portador do CPF nº. 998.380.444-15, com o Valor Global de **R$ 60.590,00** (sessenta mil e quinhentos e noventa reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 29 de abril de 2025.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

Id:0E28AAB39C9C3C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **MASTER PLAN SANTA INÊZ**, CNPJ: 15.313.921/0001-81, com endereço na Rua Joao dos Santos, 719, Centro, Canto do Buriti – PI, 64890-000, tendo por Objeto: aquisição de urnas funerárias para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 60.590,00 (sessenta mil e quinhentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32**; PROJETO ATIVIDADE: **08.244.0125.2048 / 08.244.0125.2049**; FONTE: **500 / 660**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: MASTER PLAN SANTA INÊZ.